

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 94/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 94/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA T.P SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023. CREDENCIAMENTO Nº 01/2023.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.260.691/0001-25, com sede na Rua Sacramento, nº 375, Centro, CEP 35.660-001, Pará de Minas/MG ora denominado CONTRATANTE, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Vandeir Paulino da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 047.449.206-08, e a pessoa jurídica **T.P SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.178.208/0001-29, com sede na Rua Washington, nº. 605, bairro Centro, CEP 30.315-540, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato, representada pela senhora **Patrícia Costa Sant'Ana**, inscrito no CPF sob o nº. 077.289.676-30, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo nº. 94/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 94/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA- da vigência

2.1. Fica prorrogada a data de vigência do contrato administrativo nº 94/2023 pelo período de 12 (doze) meses a partir de 24 de maio de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão a conta da dotação orçamentária: 01.01.01-10.301.428.2002-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

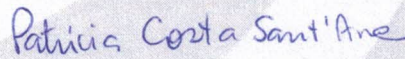
4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 22 de maio de 2024.



VANDEIR PAULINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CISPARÁ



T.P SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1º Diana Gonçalves CPF 09480622674
2º Geivaldo Aparecido de Faria CPF 03408013608

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) este documento
foi publicado(a) no Quadro de Avisos e
Publicações na sede do Cispara
nesta data, para os devidos fins de direito
Pará de Minas/MG, 22 / 05 / 24



Jamiris Alina R. de Camargo
Assinatura